Informações complementares sobre a matrícula no PROFMAT-UFJF

A entrega dos documentos da matrícula será feita por meio eletrônico, através do sistema institucional SIGAX (https://sigax.ufjf.br). Nesse sistema, a configuração está para todo o processo de seleção, prevendo fases de recursos até a divulgação dos classificados, enquanto o PROFMAT já fez a divulgação dos classificados. Portanto, as fases de recursos nesse sistema SIGAX serão desconsideradas. Os documentos solicitados na matrícula (pelo SIGAX) devem ser digitalizados no formato pdf, em ótimas condições de visibilidade. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e correta. A simples confirmação do recebimento dos documentos da matrícula não implica a conferência integral dos documentos, ficando essa sob a responsabilidade do candidato.

O pedido de matrícula dos candidatos da "lista dos 15 candidatos classificados" (primeira chamada) será realizado de 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2023 até 12:00 horas do dia 29 de novembro de 2023, por meio eletrônico, em

https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/604

O resultado da confirmação preliminar do pedido de matrícula, referente ao item 2 acima, será divulgado no dia 01 de dezembro de 2023, em

https://www2.ufjf.br/profmat

Juntamente, serão divulgadas demais informações sobre o pedido efetivo de matrícula na UFJF.

A lista dos candidatos da rede pública que poderão ocupar as vagas remanescentes, caso não se completem as 15 vagas relacionadas aos itens 2 e 3 acima, será publicada no dia 08 de dezembro de 2023. O pedido de matrícula desses candidatos será realizado de 08:00 horas do dia 09 de dezembro até 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, por meio eletrônico, em:

https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/609

O resultado da confirmação preliminar do pedido de matrícula, referente aos possíveis candidatos do item 4 acima, será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023, em

https://www2.ufjf.br/profmat

Juntamente, serão divulgadas demais informações sobre o pedido efetivo de matrícula na UFJF.

A lista dos candidatos da rede privada que poderão ocupar as vagas remanescentes, caso restem vagas, até o limite de 20% dos professores da rede pública matriculados, será publicada no dia 02 de janeiro de 2024, em

https://www2.ufjf.br/profmat

No mesmo local, serão divulgadas demais informações sobre os demais procedimentos de matrícula desses candidatos.

Sobre o documento "Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica" ("Plataforma Freire da CAPES"), que é também necessário para a matrícula, para fazer o cadastro para preencher o currículo, o candidato deve acessar o endereço

https://freire.capes.gov.br

e clicar em "Entrar" para entrar com a sua conta "gov.br", ou com "Orcid" ou criar uma conta CAPES.

A declaração da direção da escola (documento também necessário para a matrícula) deve apresentar todos os dados exigidos para essa declaração indicados no edital do Exame Nacional de Acesso.

O documento “Certidão de dispensa ou serviço militar” só não é obrigatório para as pessoas do sexo feminino, conforme norma vigente.